# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 614/13

Considerando a importância de garantir a segurança do cobrador de ônibus, dos usuários dos transportes coletivos de Salvador;

considerando o crescente número de vandalismo, insegurança e criminalidade que a cada dia amedronta as grandes metrópoles;

considerando que o cobrador de ônibus tem sido alvo dos ataques de vandalismo e que, além do profissional, esses ataques podem machucar algum passageiro;

considerando que a película de segurança antivandalismo foi desenvolvida para atender à necessidade de pessoas que precisam de elementos eficientes na segurança pessoal e patrimonial. Por serem películas de laminação, elas criam essa camada de proteção proporcionando segurança contra estilhaços e ataques por armas brancas;

considerando que compete ao Poder Executivo regulamentar o transporte público do Município, bem como garantir a excelência e segurança do serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, exigir das concessionárias de transporte público a aplicação de película protetora na janela do cobrador de ônibus.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.
J. CARLOS FILHO